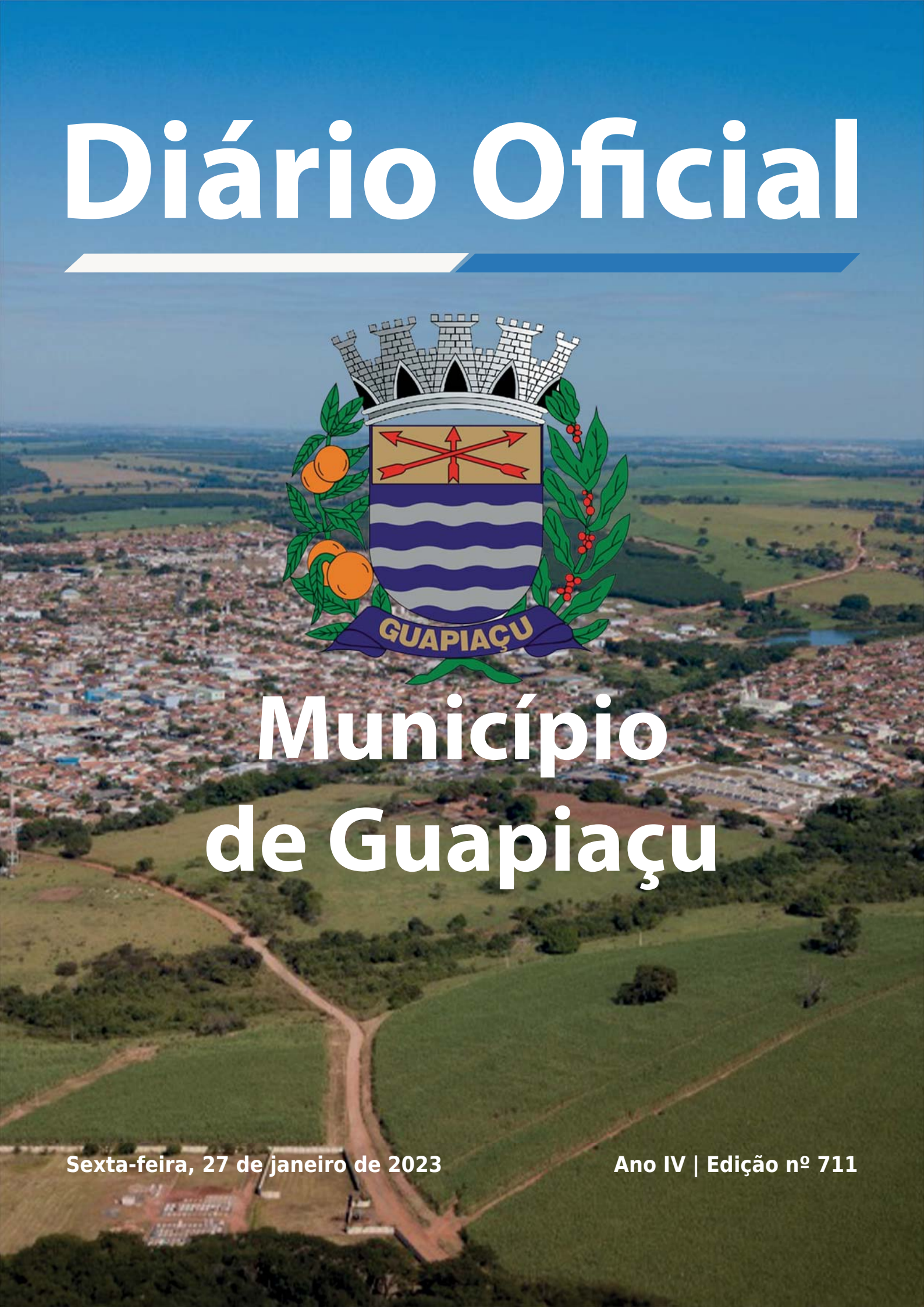
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 711

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 13
Extrato de Contratos 13
Outros atos 14
Outros Atos 15

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 23.407
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 21.985 de 18.01.2022, que designou a servidora municipal Sra. Luciana Paganin, RG: 26.584.045-4, para exercer as funções de Vice Diretor de Escola de provimento em comissão.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 17.01.2023 a Sra. Luciana Paganin, RG: 26.584.045-4, ao cargo de provimento efetivo Prof. III Ciências – Efetivo.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 21.985 de 18.01.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.408
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 22.317 de 24.03.2022, que designou a servidora municipal Sra. Rosenês de Fátima Camunha, RG: 18.097.984-X, para exercer as funções de Coordenador Pedagógico de provimento em comissão.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 17.01.2023 a Sra. Rosenês de Fátima Camunha, RG: 18.097.984-X, ao cargo de provimento efetivo Prof. III Ed. Física – Efetivo.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 22.317 de 24.03.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.409
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício especial de 17.01.2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica designada a partir de 17.01.2023 a Sra. Graziela Aparecida de Souza Teixeira, RG: 45.652.237-2 SSP/SP, lotada no cargo de Professor III Ciências, faixa E, Nível IV, Ref. 6, para as funções de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão.

ART. 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da Lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ART. 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Professor III Ciências da funcionária referida no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Coordenador Pedagógico.

ART. 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente na data acima: (DESIGNADA)

_____ Graziela

Aparecida de Souza Teixeira

.....

PORTARIA N.º 23.410
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando os contratos de prestação de serviços por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando que o prazo para término do referido contrato é 16.01.2023;

Considerando que a servidora abaixo descrita não pretende prorrogar referido contrato;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 17.01.2023 encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato	Nome	RG
183/2022	Marcia Renata Ganzela Gonçalves Telles dos Reis	23.259.049-7

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.411
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício especial de 17.01.2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica designada a partir de 17.01.2023 o Sr. Daniel de Marchi, RG: 40.596.521-7SSP/SP, lotado no cargo de Professor III Educação Física, faixa E, Nível IV, Ref. 5, para as funções de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão.

ART. 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da Lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ART. 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Professor III Educação Física do funcionário referido no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Coordenador Pedagógico.

ART. 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Daniel de Marchi

.....

PORTARIA N.º 23.412
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada em 17.01.2023 a Sra. Sandra Margarete Mazetti, RG: 19.778.426-4 SSP/SP, CPF: 342.442.498-69, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento F-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.413
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício especial de 17.01.2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica designada a partir de 17.01.2023 a Sra. Ruthiane Jaqueline Cadamuro Panzarini, RG: 40.596.547-3 SSP/SP, lotada no cargo de Professor I de Ed. Infantil, faixa D, Nível IV, Ref. 6, para as funções de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão.

ART. 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da Lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ART. 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Professor I de Ed. Infantil da funcionária referida no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Vice Diretor de Escola.

ART. 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Ruthiane Jaqueline Cadamuro Panzarini

.....

PORTARIA N.º 23.414
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada em 17.01.2023 a Sra. Joselaine Tamiris Ansulini, RG: 45.398.583-X SSP/SP, CPF: 370.274.608-07, para exercer o cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento G-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.414
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada em 17.01.2023 a Sra. Márcia Renata Ganzela Gonçalves Telles dos Reis, RG: 23.259.049-7 SSP/SP, CPF: 278.827.688-55, para exercer o cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento G-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.416
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício especial de 17.01.2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica designada a partir de 17.01.2023 a Sra. Rosicler Rasteli Volpe, RG: 27.301.290-3 SSP/SP, lotada no cargo de Professor I de Ed. Infantil, faixa D, Nível IV, Ref. 6, para as funções de Diretor de Escola, provimento em comissão.

ART. 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da Lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ART. 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Professor I de Ed. Infantil da funcionária referida no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Diretor de Escola.

ART. 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Rosicler Rasteli Volpe

.....

PORTARIA N.º 23.417
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício especial de 17.01.2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica designada a partir de 17.01.2023 a Sra. Ana Paula Christoforo Capatti, RG: 40.596.316-6 SSP/SP, lotada no cargo de Professor I de Ed. Infantil, faixa D, Nível IV, Ref. 7, para as funções de Diretor de Escola, provimento em comissão.

ART. 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da Lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ART. 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de

Professor I de Ed. Infantil da funcionária referida no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Diretor de Escola.

ART. 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Ana Paula Christoforo Capatti

.....

PORTARIA N.º 23.418
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício especial de 17.01.2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica designada a partir de 17.01.2023 a Sra. Mirella Rodrigues Mazetti, RG: 40.596.624-6 SSP/SP, lotada no cargo de Professor I de Ed. Infantil, faixa D, Nível IV, Ref. 6, para as funções de Diretor de Escola, provimento em comissão.

ART. 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da Lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ART. 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Professor I de Ed. Infantil da funcionária referida no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Diretor de Escola.

ART. 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Mirella Rodrigues Mazetti

.....

PORTARIA N.º 23.419
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Lucijanes Ferreira dos Santos, RG: 37.407.072-6, funcionária municipal lotada no cargo de Chefe do Serv.de Enfermagem, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade a que faz jus, contados desde 11.01.2023.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.01.2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.420
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi entregue junto a Prefeitura Municipal de Guapiaçu cópia da CERTIDÃO DE CASAMENTO da Sra. Adriana de Fátima Antoniasse, matrícula 117484 01 55 1994 2 00016 086 00012741 63, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo;

Considerando a averbação contida na referida Certidão,

RESOLVE:

ART. 1º- A partir da presente data, fica averbado nesta municipalidade que a funcionária municipal Sra. Adriana de Fátima Antoniasse de Paula, RG: 36.285.630-8, lotada no cargo de Servente, voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, Adriana de Fátima Antoniasse.

ART. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.421
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Márcia de Fátima Gisuato Trevisan,

RG: 12.340.870-2, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador Tributário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 17.01.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.08.2017 a 02.08.2018.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.421
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a concessão de férias a servidora municipal Sra. Marcia de Fatima Gisuato Trevisan, lotada no cargo de Coordenador Tributário, conforme portaria municipal de nº 23.421 de 17.01.2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designado o Sr. Ronaldo Afonso Molezim, RG: 26.672.555-7, lotado no cargo de Agente Tributário, para responder como Coordenador Tributário, durante o período de férias da Sra. Marcia de Fatima Gisuato Trevisan, fazendo jus a percepção da diferença salarial da nova função, a partir de 17.01.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
Ciente na data acima: (DESIGNADA)

_____
Ronaldo Afonso Molezim

.....

PORTARIA N.º 23.423
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- CONCEDER a partir de 17.01.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	RG.	Cargo	Período
Carla Renata Fiaschi de Andrade	24.504.613-6	Prof. I - Des. Diretor de Escola	03/08/2021 a 02/08/2022
Vanda Leila Moiolli Okumura Finato	16.928.976-X	Prof. III Matemática – Des. Diretor de Escola	14/02/2021 A 13/02/2022

ARTIGO 2º-Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
DESIGNADA

.....

PORTARIA N.º 23.424
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- CONCEDER a partir de 17.01.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	RG.	Cargo	Período
Cassiana Quioatto	42.792.171-5	Monitor e Ed. Infantil	14/03/2021 a 13/03/2022
Luzia Bueno Camargo Francisco	17.867.699-8	Inspetor de Aluno	03/02/2021 a 02/02/2022
Sirlei Maria Brasilino Prates	17.521.656-3	Secretário de Escola	31/01/2020 a 31/01/2021

ARTIGO 2º-Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.425
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- CONCEDER a partir de 17.01.2023, 15 (quinze) dias de férias ANTECIPADA em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	RG.	Cargo	Período
Maria de Lourdes Pedron Armiato	15.415.991-8	Inspetor de Aluno	03/02/2022 a 02/02/2023
Roseli Lopes da Costa	60.491.815-X	Escriturário	03/02/2022 a 02/02/2023

ARTIGO 2º-Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.426
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Alexandra Samara de Lemes Peres, RG: 34.973.447-1, funcionária municipal lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil designada nas funções de Vice Diretor de Escola, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 17.01.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 01.02.2022 a 31.01.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.427
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Marta Brito Cruz Marques, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Marta Brito Cruz Marques, RG: 18.794.675, funcionária municipal lotado no cargo de Servente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 17.01.2023, sendo que 60 (sessenta) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 20.590 de 19.08.2020, nº 21.407 de 16.06.2021 e nº 22.658 de 06.06.2022 restando 15 (quinze) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 26.11.2010 a 24.11.2015.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.428
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício especial CIEE/2022 de 15 de julho de 2022, assinado pela Sra. Luciana Perpetua Guizi Pulici - Supervisora do Convênio CIEE, informando o estagiário do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Guapiaçu e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, de recesso a partir de 17 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder 15 (quinze) dias de recesso a partir de 17.01.2023, a Manuela Gilio Mancini, RG: 56.548.936-7 estagiário do convênio – CIEE, contratado pela Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

ARTIGO 2º- O período de recesso concedido ao estagiário no artigo 1º desta portaria, serão remunerados.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.429
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 17.01.2023 a Sra. Anadely Cristina Pedro Longo, RG: 41.744.843-0 SSP/SP, lotado no cargo de Inspetor de Alunos, de provimento efetivo, padrão de vencimento D-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Auxiliar Administrativo, passando a perceber diferença salarial do padrão I-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente, data supra:

_____

Anadely Cristina Pedro Longo

.....

PORTARIA N.º 23.430
DE 18 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício n.º 26/2023 de 18 de janeiro de 2023 da Secretaria da Educação, deferido pela Coordenadora da Educação Denise de Fernando; e

R E S O L V E:

CONCEDE a Sra. Rosicler Rasteli Volpe, RG: 27.301.290-3, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 15 (quinze) dias de férias ANTECIPADA, em descanso, contados desde 02.01.2023. Férias referente período de 02.02.2022 A 01.02.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.431
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício Especial de 19 de janeiro de 2023 da Diretora de Escola Rosicler Rasteli Volpe, deferido pela Coordenadora Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando; e

R E S O L V E:

CONCEDE a Sra. Karen Franciele dos Santos, RG: 45.398.584-1, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Ed. Infantil 30 (trinta) dias consecutivos de férias, em descanso, contados desde 02.01.2023. Férias referente período de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.432
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Edison Pedro, RG: 11.775.122, funcionário municipal lotado no cargo Tratorista, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 23.01.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.433
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada em 23.01.2023 a Sra. Patrícia Cristina de Souza Sá, RG: 33.308.647-8 SSP/SP, CPF: 334.800.928-61, para exercer o cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento G-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.434
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício n.º 27/2023 de 23 de janeiro de 2023 da Secretaria da Educação, deferido pela Coordenadora da Educação Sra. Denise de Fernando; e

R E S O L V E:

CONCEDE a Sra. Cirlene Nunes dos Santos, RG: 34.590.862-4, funcionária municipal lotada no cargo de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias, em descanso, contados desde 02.01.2023. Férias referente período de 24.05.2021 a 23.05.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de

2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.435
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Francini Rejane Severino Pereira, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Francini Rejane Severino Pereira, RG: 25.417.157-6, funcionária municipal lotado no cargo de Cirurgião Dentista 44 H, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 23.01.2023, sendo que 60 (sessenta) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 21.513 de 07.07.2021, nº 21.968 de 10.01.2021, nº 22.050 de 09.02.2022 e nº 23.014 de 12.09.2022 restando 20 (vinte) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 28.05.2014 a 26.05.2019.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.436
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Vanilse Aparecida Franchetti Villela, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Vanilse Aparecida Franchetti Villela, RG: 20.352.446-9, funcionária municipal lotado no cargo de Enfermeiro, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 23.01.2023, sendo que 30(sessenta) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 21.693 de 29.09.2021, nº 21.745 de 13.10.2021 e nº 21.812 de 09.11.2021 restando 45 (quarenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 11.07.2013 a 10.07.2018.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.432
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Clodoaldo Pissinin, RG: 6.335.643-3, funcionário municipal lotado no cargo Encanador, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 23.01.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 01.11.2019 a 31.10.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.438
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- CONCEDER a partir de 23.01.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	RG.	Cargo	Período
Rosa Marleni Pelaes	7.691.303-X	Secretário de Escola	03/02/2020 a 02/02/2021
Gisele Fernanda Vilela	42.792.125-9	Nutricionista 44H	03/06/2021 a 02/06/2022

ARTIGO 2º-Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
DESIGNADA

.....

PORTARIA N.º 23.439
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Vanilce Marcia Pereira Perozin, RG: 21.861.338-6, funcionário municipal lotado no cargo Assistente de C. Dentista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 23.01.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.440
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi concedido 15(quinze) dias de férias a partir de 02.01.2023 a funcionária municipal Sra. Raiane Flavia Silva de Souza;

Considerando que a referida funcionária apresentou junto a esta Prefeitura em 13.01.2023 atestado médico de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a contar de 10.01.2023;

Considerando o artigo 85 parágrafo 2º da Lei Municipal de nº 1.067 de 01º de Julho de 1993.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica a partir de 10.01.2023 interrompida as férias concedidas através da portaria nº 23.341 de 09.01.2023 a Sra. Raiane Flavia Silva de Souza, RG: 58.552.521-3, exercendo a função pública de Professor I de Apoio

ARTIGO 2º) O período remanescente desta interrupção referente a 07 (sete) dias, serão concedidos oportunamente para gozo do benefício, sem nenhum prejuízo.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.441
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Raiane Flavia Silva de Souza, RG: 58.552.521-3, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Apoio, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade a que faz jus, contados desde 10.01.2023.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.01.2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.442
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Fernando Manuel Roma Filipe CRM 88.638, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Vancléia Mazetti Mazenini, RG: 27.339.617-1;

Considerando que a referida servidora foi submetida à perícia médica para fins de atribuição de cargo mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando ainda o laudo da perícia médica realizada pelo Dr. Angelo B. Bimbato CRM 55.872, Dra. Luzia Rigoldi Vieira Grandisoli CRM 96.280 e Dra. Anna Flavia Cian Aguilar CRM 140160, da referida servidora,

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando, datado de 23.01.2023, cuja a cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

R E S O L V E:-

ART. 1º- A servidora municipal Sra. Vancléia Mazetti Mazenini, lotada no cargo de Professor I de Ed. Infantil, apresenta restrição aos movimentos da Coluna Lombar, a partir de 10.01.2023, por um período de 90 (noventa) dias.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, retroagindo seus efeitos a 10.01.2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.443
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Gislene Fernanda Manzatto, RG: 42.791.780-3, funcionário municipal lotado no cargo Recepcionista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que

faz jus, em descanso, contados a partir de 23.01.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.444
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 132 da Lei Municipal nº 1067 de 1º de julho de 1993;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º) O artigo 3º das portarias nº 23.289 de 02.01.2023, nº 23.291 de 02.01.2023 e passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - Os valores compreendidos entre o início dos efeitos financeiros e 31.12.2022 serão pagos na folha de pagamento da competência de janeiro/2023, até o limite máximo da remuneração percebida em espécie pelo Prefeito Municipal, e o valor remanescente será pago na competência seguinte, sob a rubrica "Diferença de Salário Lei 2275/22", ficando regularizado o pagamento dos adicionais por tempo de serviço devidos aos respectivos servidores até a presenta data."

ARTIGO 2º) O artigo 3º da portaria nº 23.292 de 02.01.2023 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - Os valores compreendidos entre o início dos efeitos financeiros e 31.12.2022 serão pagos na folha de pagamento da competência de janeiro/2023, até o limite máximo da remuneração percebida em espécie pelo Prefeito Municipal, e o valor remanescente será pago na competência seguinte, sob a rubrica "Diferença de Salário Lei 2275/22", ficando regularizado o pagamento das 6º parte devidas aos respectivos servidores até a presenta data."

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.445
DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi concedida a servidora municipal Sra. Kamila Pereira Sinhorini, RG: 40.596.323-3, 20(vinte) dias de férias em descanso, conforme portaria municipal de nº 23.338 de 09.01.2023; e

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público, foi solicitado o retorno da referida servidora ao trabalho, a partir de 23.01.2023, ficando a mesma com um período remanescente de 06(seis) dias de férias em descanso para gozo oportunamente,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica a partir de 23.01.2023 interrompida as férias concedidas através da portaria nº 23.338 de 09.01.2023 a Sra. Kamila Pereira Sinhorini, RG: 40.596.323-3, lotada no cargo de Escriturário Designada Agente Administrativo.

ARTIGO 2º) O período remanescente desta interrupção referente a 06 (sete) dias, serão concedidos oportunamente para gozo do benefício, sem nenhum prejuízo.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.446
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"Nomeia Comissão Temporária Municipal Organizadora do Cadastro Emergencial"

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito Municipal de Guapiaçu, comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 28/2023 de 24 de janeiro de 2023, da Coordenadora Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando, indicando membros para compor a Comissão do Cadastro Emergencial do ano letivo de 2023;

R E S O L V E:-

ART.1º Fica constituída a Comissão Temporária Municipal Organizadora do Cadastro Emergencial, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nas contratações de professores do Ensino Fundamental II, com a seguinte composição:

I – Claudio Aparecido Bizarri, funcionário público municipal, portador do RG: 41.744.300-6 e CPF: 226.578.688-86

II – Lucirlene Aparecida Piloto, funcionária pública municipal, portadora do RG: 22.298.724-8 e CPF: 114.903.158-10;

III – Vânia Ferreira Rossi, funcionária pública municipal, portadora do RG: 21.996.420-8 e CPF: 088.479.628-03.

IV – Joselaine Tamires Ansulini, funcionária pública municipal em comissão, portadora do RG: 45.398.583-X e CPF: 370.274.608-07;

ART.2º- A presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Claudio Aparecido Bizarri.

ART.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

Extrato de contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇÚ, representado por **JEAN CARLOS VETORASSO**

Contratada: EXPERT PRINT **, CNPJ sob nº** 21.662.089/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADO DE IMPRESSÃO DE CARNE DE IPTU E TAXAS DE LICENÇA

VALOR: R$ 10.366,76

.....

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de serviço de lavanderia hospitalar, de acordo com a cotação 00012/23,

Guapiaçu, 26/01/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

Outros Atos

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista do candidato aprovado e classificado para a vaga de cargo público desta Prefeitura através do Cadastro Emergencial - Professores, deste Executivo; **RESOLVE**:- **I)** Convoca os candidatos classificados para o preenchimento da vaga aberta de professor para o ano letivo de 2023 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos da Lei Orgânica e demais legislações vigentes, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **30.01.2023 e 31.01.2023**, no período das 08:00 às 11:30 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
q) Carteira de Trabalho – Física ou Digital (imprimir dados pessoais da carteira digital);
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Governo Municipal de Guapiaçu

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia 01.02.2023.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidos, são os seguintes:-

PROFESSOR III APOIO – ARTE

Classificação	NOME
1º	VANESSA CRISTINA GROTTO
2º	VALERIA GIGLIOTI
3º	ANA PAULA BOCALON BRAGA

IV) O convocado relacionado neste Edital que não comparecer no prazo fixado de 48 horas (02 dias) (30.01.2023 e 31.01.2023), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Cadastro Emergencial - Professor. Assim, para o conhecimento do convocado é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 27 de Janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Secretaria Municipal de Guapiaçu

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO EMERGENCIAL 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO DE ACORDO COM EDITAL DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Prefeitura do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final após analise recursal, HOMOLOGA o Cadastro Emergencial de acordo com o Edital de 24 de Janeiro de 2023, para as funções: *Professor III de Apoio Inglês e Professor III de Apoio Arte,* **realizado em janeiro de 2023. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu www.guapiacu.sp.gov.br.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guapiaçu/SP, 27 de Janeiro de 2023.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal de Guapiaçu

Rua das Palmeiras ,Nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Secretaria Municipal de Guapiaçu

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO EMERGENCIAL 2023

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

PROFESSOR III – APOIO ARTE				
CLASS.	NOME	TEMPO	TÍTULOS	TOTAL
1º	VANESSA CRISTINA GROTTO	182	7,0	7,182
2º	VALERIA GIGLIOTI	1.785	5,0	6,785
3º	ANA PAULA BOCALON BRAGA	2.057	1,0	3,057

PROFESSOR III – APOIO INGLÊS				
CLASS.	NOME	TEMPO	TÍTULOS	TOTAL
====	NÃO HOUVE INSCRITOS	=====	=====	=====

Sem mais, publica-se.

Guapiaçu-sp, 27 de Janeiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

DENISE DE FERNANDO
COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua das Palmeiras ,Nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br